

Indicação nº 1178/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

RAFAELA DE NILDA, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Educação (SME), para que seja criado o selo “Escola Acessível”, a ser conferido às unidades da rede pública municipal que cumprirem critérios de acessibilidade arquitetônica, comunicacional, pedagógica e atitudinal, estimulando a promoção de um ambiente escolar inclusivo e alinhado à política de educação para todos.

Justificativa

A criação do selo “Escola Acessível” representa um importante instrumento de valorização e incentivo às unidades de ensino que se destacam na promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva. Ao reconhecer escolas que adotam práticas acessíveis em seus aspectos arquitetônicos, comunicacionais, pedagógicos e atitudinais, o município reafirma seu compromisso com a equidade, a dignidade e o direito de aprender de todos os estudantes, especialmente aqueles com deficiência. A medida também estimula o aprimoramento contínuo das instituições de ensino, alinhando-se aos princípios da educação para todos.

Parnamirim/RN, 13 de junho de 2025.

Respeitosamente,


RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 24/06/2025

Ges Manto Corla Lds

1º Secretário